



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2024:** CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 119-2024
CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr.º Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Exmo. Sr.º **JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 330/2021, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 16 de novembro de 2021, e no uso das atribuições subdelegadas, doravante denominada **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, registra por intermédio desta **APOSTILA**, de acordo com o art. 136, III, da Lei nº 14.133/21, a alteração do representante legal da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS**, doravante denominado **CONTRATADO**, formaliza o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 119-2024, de 08 de maio de 2024, nas cláusulas a seguir especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do nome do representante legal do **CONTRATADO**, que passa a ser o Sr.º EDIVALDO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.907.***.53 e do RG nº **.497.***.00, em substituição ao Sr.º JOSÉ CALDEIRA.
- 1.2. A alteração acima mencionada encontra-se devidamente comprovada pela Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O presente termo tem como base legal o art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 119-2024, que não colidirem com as disposições ora ajustadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 4.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da referida publicação.
- 4.2. E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

Macaúbas - BA, 30 de setembro de 2024.


JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE